

AO TRABALHO! 2

" A informação é a base sobre a qual se afirma a consciência, é o pressuposto da cultura, das opções ideológicas, do trabalho teórico; a informação objectiva é um meio (apenas um meio) cuja concecussão não será fácil. Ao nível das Associações de Estudantes, a informação terá que ser livre assegurando na prática a liberdade de informação dentro das Escolas." (Programa "Pela Universidade do Povo", transcrito no programa "Ao Trabalho!" 71/72).

DE COMO O REI, VENDENDO-SE NÚ, E SENTINDO A SUA AUTORIDADE CAIR NO RIDÍCULO, DECRETOU QUE O POVO PASSASSE A USAR UMA VENDA NOS OLHOS
(Versão actual de história muito antiga).

O Prof. Martinez (nas funções de Director) comunicou à Direcção da AAFDL que não tinha sido "apreciado" pelas autoridades um boletim para estudantes trabalhadores em que se relatavam criticamente as aulas ministradas na Faculdade (conteúdo das matérias, aspectos pedagógicos do "ensino" ministrado da forma usual, etc.). Ameaçou processos disciplinares.

O prof. Martinez (nas funções de Director) comunicou também que passava a não ser permitida a afixação de cartazes no sopé da escada que conduz à Associação.

Que pretende o prof. Martinez (ou o corpo de catedráticos...) com isto?

Quais os objectivos desta repressão sobre a informação estudantil?

ELES QUEREM INTIMIDAR.

INTIMIDAR, PORQUÊ?

Porque a AAFDL é o único organismo sindical dos estudantes de Direito; ao ameaçar a Direcção de repressão sobre os seus membros, pretendem eles neutralizar pelo medo a acção coordenada e unitária dos estudantes na defesa da informação livre, levada à prática dentro das suas estruturas sindicais e representativas.

Eles sabem que os estudantes de Direito, após uma luta vitoriosa contra as faltas e as frequências, fazem agora um Exame Crítico do ensino ministrado na Faculdade.

Eles sabem que esse exame crítico, levado a cabo nos anfiteatros, vai pôr em causa um saber--o sabem que durante anos e anos foram impondo perante a passividade geral dos cursos.

Sabem, e receiam...

Numa medida desesperada, tentam fazer calar a informação estudantil: fazem lembrar a História do Rei que vai nú e vendo-se desautorizado decreta que todo o povo passe a usar uma venda nos olhos...

Haverá outra razão para proibições de afixação em sítios onde os estudantes sempre puderam colar cartazes que, neste caso concreto, só referiam "verdades do curso"?

Haverá outra razão para ameaçar de processos por causa de ter si-
escrito aquilo que os estudantes pensam das aulas, dos professores, do conteúdo do "ensino" ministrado?

MORRA A ANTI-INFORMAÇÃO!

VIVA A INFORMAÇÃO CRÍTICA!

A informação estudantil é a base de todo um processo visando uma cultura crítica. Cultura que, SENDO BASEADA NA PRÁTICA SOCIAL VENHA A TEORIZAR OS CONHECIMENTOS EMPÍRICAMENTE ADQUIRIDOS EM ORDEM À TRANSFORMAÇÃO DA REALIDADE:

Cultura que apresente a prática social como um processo em constante mutação, e não venha impingir valores historicamente determinados como eternos.

Os interesses que CONTROLAM O ENSINO SÓ ESTÃO DISPOSTOS a "informar" que a prática social é imutável; pretendem eternizar um statu quo global de que o sistema "educativo" é apenas uma parte. Por isso, o ensino é unilateral, vazio na sua balofa "dignidade teórica".

Por isso é veiculado através de aulas magistrais em que só a intervenção livre, conquistada na prática pelos estudantes, consegue gradualmente, introduzir uma perspectiva científica.

A LUTA PELA INFORMAÇÃO COMEÇA NOS CARTAZES E ACABA NA CRÍTICA AOS MANUAIS....

A "OBJECTIVIDADE" MÍOPE IMPOSTA POR MÉTODOS REPRESSIVOS É UMA FACE DA ANTI-CULTURA QUE SE PRETENDE IMPOR.

ABAIXO A ASFIXIA INFORMATIVA!

VIVA A JUSTA LUTA ESTUDANTIL PELA INFORMAÇÃO LIVRE!

"AO TRABALHO !"

O ISOLAMENTO DOS ANFITEATROS ENTRE SI, A Falta de centralização informativa ao nível da Faculdade - eis o que eles querem.

Os núcleos de base constituídos em cada curso respondem com a articulação organizada dos processos parcelares, reunindo a sua formação num jornal.

Este jornal é a resposta da organização estudantil de base à provocação policíesca.

A liberdade de informação não se reivindica - exerce-se !

Que os mandarins da anti-cultura se acautelem; a força da unidade estudantil não se deixa intimidar !

INFORMAÇÕES DOS CURSOS:

1º ANO - 2ª TURMA

O processo pedagógico-cultural levado a efeito na 2ª turma do 1º ano, visou principalmente a cadeira de Direito Constitucional e, mais especificamente, a Teoria Geral do Estado, visto que, na exposição desta matéria, mais do que em qualquer outra, se verifica uma determinação da unilateralidade, por demais evidente, para não ser considerada tendenciosa.

Após as primeiras intervenções por parte de elementos do núcleo de base, entretanto constituído, contestando a orientação da cadeira, e após a edição de um texto para discussão acerca das Origens do Estado sob uma perspectiva científica, verificou-se por parte do professor, uma imediata cedência que se traduziu numa proposta de estudo da Teoria Geral do Estado, à luz do Marxismo-leninismo, aprovada por elevado número de alunos. Esse estudo será efectuado em aulas práticas porque nas aulas teóricas... enfim, o professor está vinculado a apresentar "determinado" programa.

Paralelamente, caso curioso, as aulas práticas de Introdução sofreram alteração do programa: verificado certo descontentamento por parte dos alunos em relação à forma como estavam a ser realizados os seminários (reuniões restritas sob orientação estreita do professor, nomeadamente na indicação da bibliografia) passaram estes, por proposta do professor (...) a ser efectuados em aulas práticas abertas a todos os alunos.

Entretanto, às aulas de Português e Romano decorrem na maior passividade...

A crescente ligação entre o curso e a Delegação veio criar novas forças para a resolução dos problemas a enfrentar.

Na cadeira de Introdução a afluência às aulas tem-se tornado cada vez mais escassa. Com efeito, a expectativa criada pela pretensa liberalização do professor veio a ser frustrada, resumindo-se as aulas a discussões estereis, devida à constante preocupação do mestre em evitar o aprofundamento das questões. Chegou-se mesmo ao ponto de se perder tempo a fazer correcções gramaticais da sebeta.

Em Direito Constitucional, tendo-se modificado o funcionamento das aulas teóricas, em consequência de uma consulta que o professor foi levado a fazer ao curso, passaram aquelas a ser dialogadas. Como, porém, as intervenções do núcleo de base punham em questão a própria metodologia e conteúdo do ensino ministrado, o professor tentou pôr a ridículo as posições dos alunos e tem procurado encaminhar as aulas para o regime anterior.

Em Direito Romano e História do Direito Português, à pasmaceira da aula magistral, contrapõe-se a crescente actividade dos alunos que decidirão as medidas a tomar com vista à modificação da estrutura das aulas e das próprias matérias.

2º ANO

A situação no segundo ano é idêntica (nos seus aspectos negativos) à dos restantes anos do curso. A maneira unilateral como as matérias são expostas, a falta de bibliografia que permita um verdadeiro estudo crítico dos temas abordados, a impossibilidade de intervenção na maior parte das aulas teóricas aliada ao carácter teórico de muitas aulas práticas, são os meios mais evidentes pelos quais se pretende (de)formar os estudantes.

Concretamente temos o exemplo das aulas de Teoria Geral (especialmente primeira turma), cuja grande assistência é unicamente devida à falta de elementos de estudo. E esta falta de elementos de estudo não é meramente casual; ela pretende sim impor aos estudantes a procura de bibliografia indicada pelos professores nas aulas, impedindo-os de (in)formarem sobre outras correntes do pensamento sócio-jurídico.

Nas práticas de Corporativo tem-se vindo a fazer a análise de um decreto que regula as relações de trabalho. Mas como sempre não se vai ao fundo dos problemas, ficando-se unicamente pela explicação das "palavras difíceis" do referido decreto. Esquecem-se de nos dizer por que é que ele apareceu, que interesses veio servir e escondem-nos que ele é o reflexo de uma certa situação sócio-político-económico. Como se vê, também aqui não somos esclarecidos, antes pelo contrário, são nos ocultadas as informações que nos permitem uma formação científica

que englobe todos os aspectos da realidade.

Os exames semestrais estão à porta. Noutros anos (terciero e quarto) já há uma certa movimentação à volta deste problema. No segundo ano pretende-se que os estudantes tomem uma posição. Mas esta tomada de posição está desde já dificultada pela impossibilidade de convocar amplamente as reuniões de curso, devido às proibições do director da Faculdade, proibições essas que nos podem colocar numa situação de fraqueza tal que permitirá às autoridades manipular-nos a seu bel-prazer. Tal intenção foi claramente expressa pelo próprio professor Martinez numa "prática" de Economia Política, ao arrogar-se o direito exclusivo da direcção das aulas.

Só uma posição corajosa e unitária do curso perante este autoritarismo exacerbado, nos pode assegurar na prática, a liberdade de informação, da qual nos recusamos a abdicar.

VEM 3ª FEIRA À REUNIÃO DE CURSO.

3º ANO

A unilateralidade e o carácter não científico com que são apresentadas todas as questões tiram toda e qualquer possibilidade de uma visão objectiva das mesmas. Essa unilateralidade é assegurada, regra geral, por uma teorização absoluta das aulas teóricas e por uma teorização relativa das práticas, em que, por respostas extremamente alongadas se visa a evitar um diálogo produtivo entre a maioria dos estudantes.

A atitude mais ou menos "liberal" de certos professores traduz-se numa análise meramente formal, jurídica dos problemas. Assim se explica que se defenda que as opções políticas subjacentes às normas não possam ser discutidas "pois isso provocaria uma enorme confusão"!

A informação constante de todos os problemas estudantis, em particular os do terceiro ano, têm sido sucessivamente torpedeada pelos professores. Ao que parece, estes só podem ceder uma mínima parte (em regra dez minutos) das suas preciosas aulas, o que vai necessariamente obstar à discussão e resolução desses mesmos problemas.

Assim se explica que o curso não tenha podido discutir o problema das aulas teóricas (já levantado noutros cursos), do mapa de exames semestrais, da falta de elementos de estudo.

Assim se explica a impossibilidade de informação regular, dos problemas quotidianos dos estudantes.

PELA LIBERDADE DE INFORMAÇÃO A TODOS OS NÍVEIS.

Quais foram as consequências para o 4º ano das medidas policiais já referidas ?

Entre os cartazes arrancados encontrava-se um que anunciava a reunião de curso da quinta-feira, dia 3, destinada à discussão do mapa de exames semestrais.

Em resultado disto, a afluência dos estudantes foi claramente afectada, o que veio obstar a que se tomassem decisões, ficando assim o curso à mercê das imposições das autoridades académicas.

Por outro lado, a retenção nos Correios do boletim informativo dos "voluntários" veio impedir que amplas camadas de estudantes tomassem conhecimento, não só das matérias expostas, mas também do esforço que se tem feito no curso, para fomentar um estudo crítico, através de uma participação activa. Com efeito, esta luta pedagógica, embora parcelar e descoordenada, conseguiu já fazer a desmontagem da vinculação ideológica de certas matérias ministradas e a denúncia do seu carácter anti-científico.

E AQUI É QUE A PORCA TORCE O RABO...

Para sufocar este trabalho do curso, ensaia-se uma manobra de intimidação de tal modo drástica, que pela privação dos meios informativos, nos vem prejudicar a satisfação das nossas necessidades mais prementes e imediatas (caso dos exames semestrais). Assim, enquanto no piso inferior, certo contínuo mandatado pela autoridade arranca o cartaz, no piso superior - anfiteatro número 4 - certo professor vem alternando a fuga a determinadas discussões com a demonstração balofa de um autoritarismo de mestre-escola.

Tal pretensão das autoridades, a concretizar-se, irá aniquilar as possibilidades reivindicativas dos estudantes e das estruturas que os representam. Por isso, impõe-se uma atitude firme e unitária, que responda de modo inequívoco, aos abusos e prepotências do Conselho Escolar.

VEM À REUNIÃO DE CURSO

TERÇA-FEIRA ÀS 12 H.

DEPARTAMENTO INFORMATIVO DA A.A.F.D.L.

7 de Fevereiro de 1972